



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2768 | Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

Este documento contém 8 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Cultura.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	07
Divisão de Licitação.....	01	CAPSECI.....	07
Divisão de Recursos Humanos.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do Exercício de 2023

29 de fevereiro de 2024 | 14 horas
Câmara Municipal de Cianorte

Também será transmitida através do site: www.camaracianorte.pr.gov.br

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 26/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.931, de 23 de outubro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 5.240, de 27 de abril de 2021, que instituiu o Programa Casa Feliz; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456, de 11 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 5.240, de 27 de abril de 2021, que instituiu o Programa Reformar; Considerando o Memorando 094/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear membros para compor a Comissão de Avaliação dos Programas Casa Feliz e Reformar, ficando composta:

Daniele Gançaves Lima Simão
Anamaria Alves dos Santos
Priscila Andreoti Ferreira Lopes
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Andressa da Silva Belo Safira

Parágrafo único: No Programa Casa Feliz a Comissão nomeada procederá avaliações prévias e só após os materiais poderão ser doados, bem como acompanhará a construção da residência nos termos do art. 4º, parágrafo 1º da Lei nº 3.931/2012 e, no Programa Reformar a Comissão emitirá relatório apontando quais os materiais, especificados no art. 2º da Lei, serão doados e qual a quantidade necessária à execução da obra, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei 4.456/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa INGÁ SUL CONCRETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA BR 376 KM 190,5, S/N, GLEBA AQUIDABAN, CEP 86990000, na cidade de MARIALVA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.478.837/0002-82.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 156/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem e bombeamento de concreto para as secretarias em geral.

VALOR: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAÍ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Dispensa por Justificativa nº 08/2024.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 163/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pedro Soares, 299, Vila Isabel, CEP 85504-317, na cidade de PATO BRANCO, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85.



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Dispensa por Justificativa nº 08/2024**.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 164/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, 180, CEP 99740000, na cidade de BARÃO DE COTEGI, estado do Rio Grande do Sul, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por **Dispensa por Justificativa nº 08/2024**.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da UPA e Unidades Básicas de Saúde e medicamentos destinado a distribuição nas farmácias municipais que resultaram como deserto e/ou fracassados nos pregões 102/2023 e 170/2023; prosseguimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90 dias.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 185/2023
Pregão Eletrônico nº 115/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização, desratização, limpeza de reservatórios de água e tratamento de água para o Município de Cianorte.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 691, Zona Amazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.941.433/0001-53**, telefone (44) 3629-3784, Email: **dedetizadora@cianorte5010@gmail.com**, neste ato representada pela sua sócio administrador, o Sr. **Silvana Ribeiro de Oliveira Santos**, portador da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
185/2023	02/02/2023	02/02/2024	02/02/2024	R\$ 124.255,24

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor	Valor total

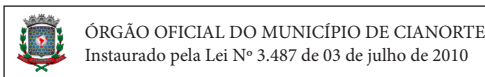
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até **02/02/2025**.
2.2 Reajusta-se o valor mensal do contrato conforme tabela abaixo:
2.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 129.837,12** (Cento e vinte e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 254.092,36 (Duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total
1	57632	Limpeza e higienização de reservatório de água, conforme termo de referência.	LT	137.600	R\$ 0,20	R\$ 0,21	R\$ 28.896,00
2	57633	Desinsetização e desratização conforme termo de referência.	M²	105.147	R\$ 0,92	R\$ 0,96	R\$ 100.941,12

Dotação orçamentária: 11.002.27.812.0017.2088.339039 fonte 1000 – reduzido 570

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 02 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE - HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.
O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.
O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE SILVA LONGO ZANZARINI	155º
BEATRIZ PERES TIETZE TURETTA	156º
LAIS CRISTINA DOS SANTOS MONTANHA	157º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra e Otorrinolaringologista.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 09 de Fevereiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente,

convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com Edital nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h45min.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUANA DA SILVA CHAVES	180º
DIANA CARLA MOLONHA	181º
MARIANA PORCEL RODRIGUES TAVARES	182º
ELIZABETE GRECHE DIAS	183º
ERICA MELEGARI CAVALCANTI	184º
MIRELLA SAMANTHA MENDES SANTOS	185º
RAFAEL BALIONI EDE ALMEIDA	186º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Trabalho (fotocópia)
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor
Certidão Negativa do Cartório de Protestos
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

P/ CAPSECI

Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
01(uma) foto 3x4 recente
Carteira de Identidade (fotocópia)
CPF (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)
Cartão do Pis (fotocópia)
Comprovante de Residência
Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
CPF do Cônjuge (fotocópia)
Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 09 de Fevereiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023.

A não entrega da documentação e o não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 27 de Fevereiro de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	66º
ROSINEI JANES DOS SANTOS	67º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;

- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 09 de Fevereiro de 2024.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 279/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SÔNIA PENHA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 10/06/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VIVIANI CRISTINA VILHA OLIVEIRA**, matrícula 2143101, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **SANDRA SIMONE STURION** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **VIVIANI CRISTINA VILHA OLIVEIRA**, matrícula 2933501, suprimimento por ocasião de readaptação temporária, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 281/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANGELA MARIA FARIA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, suprimento de Professor de Apoio a Comunicação Alternativa - PAC, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 08/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SOLANGE LEONARDE BARRIN BIGAS**, matrícula 3478902, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 283/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 22/03/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **AURELIA FRANCISCA ALVES DA SILVA BERTO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **TAIS PATRÍCIO DOS SANTOS HILLEBRAND** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora

GISELE CRISTINA ZUIN, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ERICEIA FERREIRA SILVA THOMÉ** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 17/12/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SILMARA APARECIDA DOS SANTOS CAMPAGNOLI**, matrícula 3062701, vaga remanescente de Professor de Apoio Educacional Especializado PAEE, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 286/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LILIAN CARLA SILVA ANDRADE** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 02/07/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **TAINARA GOERLL ARAÚJO**, suprimento por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **DALVA LURO DE LIMA RODRIGUES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **19/02/2024 a 28/05/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA ROSA GIMENES ESCAME**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ATA 10/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA-APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16608 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se de um Projeto Social, intitulado “Projeto Fralda Solidária” tendo como finalidade atender quarenta crianças mensais com idade entre 0 e 3 anos, de forma a garantir dignidade e melhoria de vida para as crianças e sua família, e proporcionar proteção por meio de atendimento com distribuição de fralda descartável. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto Social “Fralda Solidária”, com a aquisição de matéria-prima para a confecção de fralda descartável infantil. APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro GovernamentalSara Alencar de Lima Planas
Conselheiro GovernamentalRenata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 3.467/2010

Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072

E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ATA 04/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ/MF sob o nº 81.837.569/0001-08 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16627 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se de um Projeto Social, intitulado “Projeto Arte para a vida” tendo como finalidade atender cento e quarenta crianças com idade entre 04 e 10 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, incentivando a prática a cultura através da dança e teatro, como forma de contribuir para o desenvolvimento nos aspectos físicos e comportamentais, bem como ao convívio social. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto Social “Arte para a vida”, com a aquisição de materiais eletrônicos (Notebook, Caixa de Som e Microfone sem fio) e Instrutor de Oficina (dança e teatro). APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro GovernamentalSara Alencar de Lima Planas
Conselheiro GovernamentalRenata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental

ATA 05/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16574 em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto “Oficina de Dança”, tendo como finalidade atender vinte crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas com idade entre 06 e 17 anos com o objetivo de proporcionar interação social, melhora na criatividade e coordenação motora, relacionamento social e afetivo, favorecendo melhorias na qualidade de vida pessoal e familiar. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto “Oficina de Dança” com as despesas de pessoal (Instrutor de dança e Coordenador). APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro GovernamentalSara Alencar de Lima Planas
Conselheiro GovernamentalRenata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental

ATA 06/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16634 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto de Natação, tendo como finalidade atender vinte crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas com idade entre 06 e 17 anos com o objetivo de desenvolver o equilíbrio, melhora na postura e coordenação, através de uma maior consciência corporal. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto de Natação com as despesas de pessoal (Profissional de Natação e Auxiliar de Profissional de Natação). APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro GovernamentalSara Alencar de Lima Planas
Conselheiro GovernamentalRenata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ATA 07/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, CNPJ/MF sob o nº 80.909.781/0001-70 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16629 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto “Movimente-se para vencer”, tendo como finalidade atender cento e vinte crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos ou demanda espontânea, que se encontram em risco pessoal e social, realizando a complementação do trabalho social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto “Movimente-se para vencer” no custeio da prestação de serviços de Karatê (360 horas), Ginástica Rítmica (100 horas) e Jiu-Jitsu (480 horas). APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro Governamental

Sara Alencar de Lima Planas
Conselheiro Governamental

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ATA 08/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 35.797.364/0037-30 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16616 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto Dê Asas, tendo como finalidade atender sessenta crianças e adolescentes em acolhimento institucional, desenvolvendo ações que contribuam para o desenvolvimento de habilidades básicas de autocuidado, autonomia, senso crítico, ampliação da convivência comunitária, apoio aos processos educativos formais e aos adolescentes apoio a profissionalização e a transição para a vida adulta. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto Dê Asas com a contratação de Educador Social. APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro Governamental

Sara Alencar de Lima Planas
Conselheiro Governamental

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

ATA 09/2023/ COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CIANORTE-PR. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às dez horas reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada pela Resolução nº 61 de 04 de outubro de 2023, em cumprimento às exigências da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 145/2016, Lei Municipal nº 3.467/2010, Resolução nº 137/2010 do CONANDA e do Edital de Chamamento Público nº 01/2023. Feita a análise da organização da sociedade civil selecionada que solicitou a formalização da parceria por intermédio de Termo de Fomento para o Edital, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61 protocolou a documentação exigida. Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria, Plano de Trabalho e Projeto protocolados sob Processo nº 16635 em vinte e três de novembro de dois mil e três, verificou-se que foram apresentadas as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando também isenta das vedações e impedimentos previstos. Em análise ao Projeto apresentado foi avaliado tratar-se do Projeto “Oficina de fotografia: Click no futuro”, tendo como finalidade atender quarenta pré-adolescentes e adolescentes, de forma a oferecer experiência cultural e promover a autoconfiança através do contato consigo mesmo de forma positiva, oportunizando o conhecimento técnico que poderá ser um diferencial no mercado de trabalho futuramente. Os ajustes no Plano de Trabalho solicitados foram devidamente atendidos, sendo que esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Chamamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho e Projeto, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Fomento com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender ao Projeto “Oficina de fotografia: Click no futuro” com as despesas de Curso de Fotografia e Câmera fotográfica Profissional. APROVADO o Plano de Trabalho e o Projeto, e APTA para formalização do Termo de Fomento é o parecer da Comissão.

Jheymis Palpinelli
Conselheiro Governamental

Sara Alencar de Lima Planas
Conselheiro Governamental

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks.
Conselheira Governamental

Secretaria de Cultura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023 – ABERTURA DE ENVELOPES DE JANEIRO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado MUNICÍPIO, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, **RETIFICAÇÃO** da homologação do resultado final do **Edital na forma de Chamamento Público 04/2023, visando a prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Cultura**, considerando abertura de envelopes de janeiro de 2024.

ONDE LÊ-SE:

MÚSICA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Alcino da Silva Costa	659.232.359-00	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Duo	18/01/2024 11:57:11	8,0

LEIA-SE:

MÚSICA						
Habilitação	Nome	CPF/CNPJ	Modalidade	Subcategoria	Data e horário do protocolo	Nota Final
Habilitado	Alcino da Silva Costa	13.902.484/0001-06	Apresentação Artística de longa duração (entre 30 e 90 minutos)	Duo	18/01/2024 11:57:11	8,0

Evandro de Castro
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2024 – Processo 06/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.979.527/0001-11, Aquisição de instrumentos musicais, que serão utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura., pelo valor total estimado de R\$ 3.700,48 (Três mil, setecentos reais, quarenta e oito centavos), e prazo de execução 60 dias e vigência 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITATORIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2024 – Processo 06/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.318.731/0001-04, Aquisição de instrumentos musicais, que serão utilizados na Oficina de Fanfarra executada pelo projeto Cultura Viva desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo valor total estimado de R\$ 26.633,92 (Vinte e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), e prazo de execução 60 dias e vigência 90 dias; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2024 – Processo 16/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.639.384/0001-59, Pagamento de taxas ART(Anotação de Responsabilidade Técnica) ao CREA-PR(Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná), referente a projetos de obras municipais para obtenção de recursos financeiros de órgãos governamentais do Estado ou União, para Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo valor total estimado de R\$ 11.956,80 (Onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos), e prazo de execução e vigência 31/12/2024; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2024 – Processo 17/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ - CAU/PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.804.099/0001-99, Pagamento de taxas de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) ao CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), referente a projetos de obras municipais para obtenção de recursos financeiros de órgãos governamentais do Estado ou União, para Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo valor total estimado de R\$ 3.588,30 (Três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, trinta centavos), e prazo de execução e vigência 31/12/2024; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

CAPSECI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Sede da CAPSECI, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 04 de Setembro de 2022, de acordo com o Edital n.º 01/2022, de 05 de Julho de 2022,

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 05 de Março de 2024, situado na Rua Piratininga nº 63, CICENOP, (antigo Hospital Menino Jesus) Cianorte-PR, às 09h30min., munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO MARCIANO DA SILVA	03º
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, com data de expedição dos últimos 12 (doze) meses contados da data da efetiva entrega;
- Cópia do documento de identificação do cônjuge, quando houver, constando o nome de acordo com a certidão de casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação constando o nome de acordo com a

certidão de registro civil de pessoas naturais;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Cópia da CTPS digital;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe, certidão negativa de débitos junto ao órgão de classe e certidão negativa de penalidades, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se houver;
- Certidão Negativa expedida por Cartório Distribuidor de ações em trâmite ou distribuídas nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu ou resida nos 05 (cinco) últimos anos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cadastro do PIS/PASEP;
- Certidão de tempo de contribuição (INSS e/ou RPPS);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Carta de Apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- Declaração quanto ao Exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e compatibilidade de horário para exercício de mais de um cargo, quando acumulável;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Certidão de tempo de serviço público anterior (se tiver);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função publica, penalidade de demissão;
- Declaração que comprove não receber proventos de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência ou RPPS em âmbito Federal, Estadual ou Municipal decorrente de cargos, emprego ou função publica e de Serviço Militar;
- Exame médico de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna total, Exame psiquiátrico e Otorrinolaringologista e exame de sanidade mental (conforme item 19 do Edital).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 15 de fevereiro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA/CAPSECI Nº 04/2024

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o contido no protocolo realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **BIANCA CAROLINA DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da CAPSECI, a partir de **12 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cianorte, em 15 de fevereiro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES
Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 005/2024 - CAPSECI

O Superintendente da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e a Lei Complementar Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023 que estabelecem as atribuições das funções do Agente de Contratação

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, em caráter permanente, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **GUILHERME HENRIQUE MAXIMO**



RODRIGUES.

Art. 2º. Fica designado também em caráter permanente como gestor de contratos o Servidor Público Municipal **CARLOS ALBERTO SAKAI** e fiscal de contratos a Superintendente da CAPSECI **GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**.

Art. 3º. Aplica-se o disposto nos artigos 1º e 2º desta portaria os procedimentos de dispensa licitatória fundamentadas nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte – CAPSECI, 15 de Fevereiro de 2024.

GUILHERME HENRIQUE MAXIMO RODRIGUES
Superintendente em exercício



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

